



manual
do acadêmico

.....

Boas-vindas!

É motivo de muita satisfação saber que você escolheu a Faculdade CENSUPEG para cuidar da sua formação no Ensino Superior.

Preparamos um ensino de qualidade e baseado nas melhores metodologias de ensino e aprendizagem da atualidade.

Preparamos uma equipe altamente qualificada e comprometida com o seu sucesso acadêmico, inclusive escolhemos um “Anjo” que vai cuidar de você durante todo seu percurso acadêmico e será o seu Gestor de Sucesso Acadêmico, um profissional competente e muito acolhedor que fará o atendimento verdadeiramente de excelência como você merece!

Preparamos diferentes situações de aprendizagem ricas em recursos e vinculadas diretamente com a sua comunidade local onde, gradativamente faremos de você um agente de transformação social e profissional gerando renda para uma vida mais sustentável para todos que convivem com você.

Desejo que a experiência acadêmica preparada com muita qualidade para você promova seu desenvolvimento integral e que você possa junto com o CENSUPEG promover um mundo melhor para todos que amamos e convivemos diariamente.

Aproveite cada momento, cada recurso, cada livro, cada atividade, cada projeto, cada colega e cada professor que estão a sua disposição para o seu sucesso acadêmico e profissional.

Seja bem-vindo (a) ao jeito **CENSUPEG** de ser e fazer educação!

Um abraço!

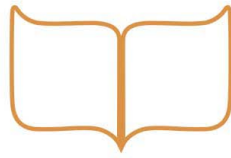
Andreia Schley

Diretora Inovação Acadêmica do GRUPO CENSUPEG

Sumário

| | |
|---|-----------|
| 1. Feito para Você | 6 |
| 1.1. PORTAL ACADÊMICO | 6 |
| 1.2. Central de Relacionamento com o Acadêmico | 6 |
| 1.2.1. Um Anjo para Cuidar de Você: Seu GSA! | 6 |
| 1.2.2. Atendimento Perto de Você..... | 7 |
| 1.2.3. Ciclos do seu Atendimento de Sucesso | 7 |
| 1.3. ESTUDE AQUI! | 8 |
| 1.3.1. Projeto Inovador Profissional de Aprendizagem – PIPA | 8 |
| 1.3.2. CONECTATIVOS: Núcleo de Oportunidades e Carreiras | 9 |
| 2. Guia Acadêmico | 10 |
| 2.1. O Universo Acadêmico..... | 10 |
| 2.1.1. Currículo..... | 10 |
| 2.1.2. Matriz curricular..... | 10 |
| 2.1.3. Integralização curricular | 10 |
| 2.1.4. Disciplinas Institucionais | 10 |
| 2.1.5. Disciplinas optativas..... | 11 |
| 2.1.6. Disciplinas EAD | 11 |
| 2.1.7. Atividades Complementares | 11 |
| 2.1.8. TCC – Trabalho de Conclusão de Curso | 12 |
| 2.1.9. PPC – Projeto Pedagógico de Curso | 12 |
| 2.1.10. Regimento Institucional | 12 |
| 2.1.11. PDI – Plano Desenvolvimento Institucional..... | 12 |
| 2.1.12. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes | 13 |
| 2.1.13. Estágio | 13 |
| 2.2. A Avaliação da Aprendizagem..... | 14 |
| 2.2.1. Avaliações dos alunos dos cursos presenciais | 15 |
| 2.2.2. Avaliações dos alunos dos cursos a distância - EAD..... | 16 |
| 2.2.3. E se eu perder a prova?..... | 18 |

| | | |
|-----------|--|-----------|
| 2.2.4. | O dia da AVALIAÇÃO INDIVIDUAL | 18 |
| 2.2.5. | Como pedir revisão ou recurso da AVALIAÇÃO INDIVIDUAL..... | 19 |
| 2.3. | Calendário Acadêmico | 20 |
| 2.4. | Rotinas Acadêmicas..... | 20 |
| 2.4.1. | Matrícula – Agora sou CENSUPEG! | 20 |
| 2.4.2. | Rematrícula..... | 21 |
| 2.4.3. | Convalidação de disciplinas | 21 |
| 2.4.4. | Reabertura de matrícula | 22 |
| 2.4.5. | Acertando notas e frequências | 22 |
| 2.4.6. | Histórico Escolar..... | 22 |
| 2.4.7. | Registro das horas de Atividades Complementares | 22 |
| 2.4.8. | Transferência interna entre unidades ou curso CENSUPEG | 23 |
| 2.4.9. | Trancamento | 23 |
| 2.4.10. | Transferências para outras instituições..... | 24 |
| 3. | Documentos Emitidos pela SAESHIA da CONQUISTA..... | 24 |
| 3.1. | Tipos de Documentos:..... | 24 |
| 3.1.1. | Declaração de matrícula/frequência..... | 24 |
| 3.1.2. | Declaração de situação acadêmica | 24 |
| 3.1.3. | Programa de disciplinas de curso..... | 24 |
| 3.1.4. | Certidão de conclusão do curso..... | 25 |
| 3.1.5. | Declaração de diploma em processo de registro..... | 25 |
| 3.1.6. | Segunda via de diploma | 25 |
| 3.1.7. | Verificação de pendência de documentos para colação de grau | 25 |
| 3.1.8. | Declaração de estágio..... | 25 |
| 4. | Guia Financeiro..... | 25 |
| 4.1. | Mensalidade..... | 25 |
| 4.1.1. | Cálculo da mensalidade..... | 25 |
| 4.1.2. | Atrasos das mensalidades | 26 |
| 4.1.3. | Negociação de débitos | 26 |
| 4.1.4. | Boleto | 26 |
| 4.1.5. | Dúvidas quanto ao seu boleto | 27 |
| 4.1.6. | Registro de boleto | 27 |
| 4.2. | Bolsas e Benefícios | 27 |
| 4.3. | Financiamento..... | 27 |



GRUPO
EDUCACIONAL
CENSUPEG



**GRADUAÇÃO PRESENCIAL
EM SÃO FIDÉLIS - RJ**



**GRADUAÇÃO EAD EM MAIS
DE 50 POLOS NO BRASIL**



**PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL
EM MAIS DE 100 CIDADES
BRASILEIRAS**



**PÓS-GRADUAÇÃO EAD
EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Mais de
• 80.000
Alunos



Mais de
• 2.700
Turmas concluídas



Mais de
• 300
Cidades
em todo o Brasil

1. Feito para Você

1.1. PORTAL ACADÊMICO

É um ambiente virtual fácil de usar, desenvolvido especialmente para você que gosta de soluções rápidas e práticas. Através do portal você tem acesso a sua sala de aula virtual e todos os serviços importantes para seu sucesso acadêmico. Nesse Portal você mesmo faz suas solicitações acadêmicas e financeiras através do Autoatendimento, consulta a biblioteca virtual, renova sua matrícula, verifica seu calendário acadêmico, sua frequência durante o semestre e suas notas. Acesse pelo site www.censupeg.com.br no campo Portal On-line, com seu login (nº da sua matrícula) e senha.

1.2. Central de Relacionamento com o Acadêmico

1.2.1. Um Anjo para Cuidar de Você: Seu **GSA!**

A Faculdade CENSUPEG oferece para você uma central de atendimento que estará a sua disposição dando todo o apoio necessário para que o resultado seja o seu sucesso acadêmico. Para isso, o CENSUPEG disponibiliza um profissional que tem interação direta durante 14h por dia com você. Ele será o seu GSA – Gestor do Sucesso Acadêmico! Ele está preparado para dar apoio as suas dificuldades tecnológicas e acadêmicas garantindo que você tenha as melhores experiências nesse período de formação.

O GSA será seu “anjo” nessa caminhada e estará a sua disposição através dos seguintes canais:

- Autoatendimento no PORTAL ACADÊMICO;
- Telefone 0800 600 6808 nos seguintes horários:
 - De segunda a quinta-feira das 8h às 22h;
 - Na sexta-feira das 8h às 22h
 - No sábado em regime de plantão das 8h às 12h.

Com toda sua dedicação e acompanhamento do seu ANJO seu sucesso está garantido!!!



1.2.2. Atendimento Perto de Você

PORTAL ACADÊMICO: um atendimento de excelência é aquele que permite você ter a solução com agilidade e qualidade, por isso a Faculdade CENSUPEG disponibiliza para você o seu **PORTAL ACADÊMICO** que pode ser acessado na hora em que você precisar deste serviço.

Telefone 0800 600 6808: Durante o período das 8h às 22h (de segunda a quinta-feira, na sexta-feira até às 22h) e das 8h às 12h (aos sábados) você terá disponível o atendimento pelo 0800 600 6808, caso tenha dúvidas que possam ser resolvidas por telefone ou não tenha encontrado a solução no PORTAL ACADÊMICO. Aqui também é o espaço para dúvidas que possam surgir quanto as ferramentas tecnológicas que dificultam algum acesso ao PORTAL ACADÊMICO.

1.2.3. Ciclos do seu Atendimento de Sucesso

Você é muito importante para nós, por isso estruturamos um ciclo de atendimento com a proposta de garantir sua satisfação. Achamos importante você saber qual é essa estrutura e assim terá suas respostas da forma mais rápida possível.

Conheça os níveis do nosso atendimento e fique atento para seguir essa ordem:

1º nível:

Solicitações do dia-a-dia acadêmico: são todas via PORTAL ACADÊMICO. Nesse nível você fará as solicitações acadêmicas e financeiras da sua rotina de acadêmico.

2º nível:

Para registrar problemas em sua unidade e que não foram resolvidas no 1º nível.

Para isso, envie mensagens pelo canal FALE CONOSCO no site www.censupeg.com.br.

3º nível:

O último nível que você vai acionar é a OUVIDORIA, também através do link disponível no site www.censupeg.com.br. Esse nível está estruturado para receber os elogios, as denúncias e principalmente as reclamações das demandas que foram abertas e não foram esclarecidas nos níveis anteriores.

1.3. ESTUDE AQUI!

“**Estude aqui!**” é o seu ambiente de aprendizagem virtual que foi preparado para suas principais experiências de aprendizagem EAD. Nele você encontra:

- As disciplinas EAD do seu semestre com todo o material disponibilizado pelo professor;
- As Unidades de Aprendizagem que formam cada disciplina EAD;
- Os livros da bibliografia utilizada nas Unidades de Aprendizagem de cada disciplina EAD;
- Infográficos e vídeos que possibilitam uma outra forma de aprender o conteúdo; - Muitas atividades para revisar e praticar o que estudou;
- E o mais interessante de tudo: os **desafios** de cada Unidade de Aprendizagem, que vão despertar a sua curiosidade para aprender e encontrar a melhor solução para o desafio proposto, o que possibilita uma aprendizagem muito mais ativa para você!

IMPORTANTE: Todo o conteúdo do ESTUDE AQUI! Pode ser salvo em PDF e dessa forma você pode estudar *off-line* deixando todo o conteúdo do seu curso salvo em arquivos para acessar quando e onde quiser, sem depender do sinal da rede de internet.

1.3.1. Projeto Inovador Profissional de Aprendizagem – PIPA

Durante todo seu curso você vai aprender através de situações reais da sua comunidade desenvolvendo competências e habilidades fundamentais para o seu

sucesso profissional, e principalmente criando soluções que irão melhorar a qualidade de vida da sua comunidade, onde a unidade da Faculdade CENSUPEG está presente!

O PIPA é uma atividade acadêmica interdisciplinar e focada nos desafios reais da sua comunidade e gradativamente irá lhe incluindo no contexto da profissão que você escolheu estudar. Será realizado um PIPA por semestre e toda a estrutura, a orientação e desenvolvimento do PIPA serão conduzidos pelos seus professores e pelo seu GSA dentro do ESTUDE AQUI!

As atividades de PIPA estarão relacionadas ao **CONECTATIVOS**: Núcleo de Oportunidades e Carreiras dessa forma o mundo do trabalho e do empreendedorismo farão parte da sua vida acadêmica promovendo o seu sucesso acadêmico, profissional e pessoal.

1.3.2. **CONECTATIVOS**: Núcleo de Oportunidades e Carreiras



Com foco no sucesso do nosso acadêmico o CENSUPEG construiu um espaço de oportunidades profissionais que está diretamente vinculado com as situações de aprendizagem de cada curso aperfeiçoando as habilidades necessárias ao profissional do futuro. Esse é o **CONECTATIVOS**: Núcleo de Oportunidades e Carreiras. Aqui você encontra:

Meu Estágio! É um atendimento exclusivo aos acadêmicos CENSUPEG que acontece no ambiente virtual, no qual o aluno interage com Consultores de Carreira, via chat ou por e-mail, recebendo orientação de carreira, explicações sobre legislação de estágio e todas as informações necessárias para que você tenha sucesso profissional.

Portal do PIPA: É o espaço onde serão divulgados os PIPAs de maior impacto social e merecem destaques como ideias empreendedoras que geraram novas soluções para o mercado e conseqüentemente novas oportunidade de renda para os que estiveram direta ou indiretamente envolvidos.

2. Guia Acadêmico

Este Guia Acadêmico tem o objetivo de esclarecer suas dúvidas durante a trajetória acadêmica na Faculdade CENSUPEG. Ele foi estruturado para facilitar sua busca por informações, procedimento e a terminologia utilizada no ambiente acadêmico.

2.1. O Universo Acadêmico

2.1.1. Currículo

Currículo é um conjunto de atividades acadêmicas que integram seu curso. Essas atividades são: Disciplinas, Projetos Inovadores Profissionais de Aprendizagem (PIPA), Atividades Complementares (AC's), Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.1.2. Matriz curricular

Matriz curricular é onde você encontra a estrutura do seu curso com a relação das disciplinas que integram o currículo, a carga horária dos Projetos Inovadores Profissionais de Aprendizagem (PIPA), carga horária mínima de Atividades Complementares e de Estágio Supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso (monografia, artigo científico, projeto final etc.).

2.1.3. Integralização curricular

A integralização curricular é o período mínimo que você tem para concluir todas as atividades que estão previstas na Matriz Curricular do seu curso. Esse prazo é estabelecido pelas Diretrizes Curriculares do Ministério de Educação para cada curso.

2.1.4. Disciplinas Institucionais

Dentro da nossa proposta de aprendizagem interdisciplinar e intercursos estruturamos disciplinas que são comuns a vários cursos. O principal objetivo dessa organização é garantir que o egresso da Faculdade CENSUPEG tenha uma visão sistêmica dos diferentes ambientes profissionais que são permeados por aprendizagens éticas, morais e sociais fundamentais para o sucesso de qualquer profissional.

A outra proposta das disciplinas comuns é possibilitar que grupos de acadêmicos de diferentes cursos desenvolvam a competência de construir soluções sociais que contemplem a diversidade das necessidades humanas e os novos desafios no mercado de trabalho atual.

2.1.5. Disciplinas optativas

As disciplinas optativas são oferecidas no decorrer do curso e você deverá escolher quais farão parte do seu currículo. A disciplina escolhida por você completará a carga horária do seu curso, conforme estabelecido na matriz curricular.

2.1.6. Disciplinas EAD

São disciplinas conduzidas no ambiente virtual no espaço “**ESTUDE AQUI!**”, via internet. Nessas disciplinas o professor e o GSA, seu “Anjo” incentivam a construção e a troca de conhecimentos e experiências entre você e outros acadêmicos, criando uma verdadeira comunidade virtual de aprendizagem.

As provas das disciplinas EAD são aplicadas conforme o calendário acadêmico e realizadas de forma on-line. Fique atento ao dia da sua prova!

2.1.7. Atividades Complementares

As atividades Complementares são componentes obrigatórios do currículo nos cursos de graduação (bacharelado e licenciatura). Os cursos tecnólogos não tem esse componente, porém incentivamos a realização como um complemento na sua profissionalização.

As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional, fortalecendo as relações dos acadêmicos com o mercado do trabalho. Estas atividades incluem a prática de estudos, pesquisas, atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, etc. E podem ocorrer fora do ambiente acadêmico.

Existe um regulamento próprio para o desenvolvimento dessas Atividades Complementares que está disponível no seu ambiente virtual e aprendizagem “ESTUDE AQUI!” e conforme o tipo de atividade realizada é atribuído uma carga horária diferente, pois cada curso tem uma especificidade profissional que é valorizada de forma diferente

para contemplar a riqueza desses momentos, bem como cumprir com o que as Diretrizes do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação estabelecem.

2.1.8. TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

É um componente curricular de alguns cursos bacharelados e licenciaturas que busca desenvolver competências para a pesquisa e estudos diversificados sobre a área profissional contemplando a diversidade dos aspectos de sua formação. O TCC pode ser uma monografia, um artigo científico, um projeto de vida, dependendo do projeto pedagógico de cada curso.

2.1.9. PPC – Projeto Pedagógico de Curso

É o documento que apresenta toda a estrutura do seu curso: matriz curricular, perfil profissional, atividades complementares, projetos profissionais de aprendizagem, bibliografias, equipe de professores, enfim, é aqui que você tem tudo o que precisa saber sobre o curso que você escolheu para sua formação profissional.

2.1.10. Regimento Institucional

É o documento que estabelece todas as normas e finalidades da Faculdade CENSUPEG definindo as responsabilidades de todos os segmentos: discentes, docentes e funcionários. É muito importante que você conheça esse Regimento e fique atento aos seus deveres como acadêmico da Faculdade CENSUPEG, bem como os direitos que são garantidos a você através desse documento.

Ele fica disponível no site da faculdade www.censupeg.com.br para consulta em qualquer tempo.

2.1.11. PDI – Plano Desenvolvimento Institucional

O PDI é o documento de maior importância para qualquer organização de ensino, pois como o próprio nome já define ele é o Plano de Desenvolvimento da Instituição.

Esse documento fica disponível no site <https://censupeg.com.br/academy/home/pdi> e você pode acessá-lo a qualquer momento.

Nesse documento você encontra informações sobre o processo de gestão da instituição, os princípios pedagógicos que estruturam os nossos cursos e as diretrizes sobre ensino, pesquisa e extensão que alicerçam as nossas ações no dia-a-dia.

Conheça mais sobre o nosso jeito de fazer educação no PDI da Faculdade CENSUPEG! Conheça o PDI do CENSUPEG!!!

2.1.12. ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

O ENADE, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é um exame aplicado periodicamente, no último ano do curso, aos acadêmicos concluintes de todos os cursos de Graduação.

O objetivo do ENADE é o acompanhamento do processo de aprendizagem e do desempenho dos acadêmicos em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação.

Esse exame é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC). É um componente curricular obrigatório aos cursos de Graduação, pois a realização da prova é condição obrigatória para obtenção do diploma (Portaria Ministerial nº 2.051, de 09/07/04). O cronograma do exame e os cursos a serem avaliados são determinados, a cada ano, pelo Inep.

2.1.13. Estágio

A Faculdade CENSUPEG incentiva todos os seus acadêmicos a realizarem estágios além do que está previsto como obrigatório em alguns cursos.

Os estágios são coordenados pelo NÚCLEO DE CARREIRAS CENSUPEG e estão divididos em dois tipos:

Estágio obrigatório: é uma disciplina que faz parte da grade curricular da maioria dos cursos de nível superior. Para fazer o estágio obrigatório, você precisa estar matriculado na disciplina de estágio obrigatório e com todas as vias do termo de compromisso de estágio assinadas. No início do semestre, o professor da disciplina irá informar quais atividades você irá realizar, carga horária, avaliação etc. Cada curso tem um regulamento próprio de estágio devido as exigências específicas da formação profissional e das áreas de atuação. Esse regulamento é disponibilizado para você no ambiente virtual de aprendizagem dentro da disciplina de estágio.

Estágio não obrigatório: é uma atividade opcional que você vai fazer para vivenciar a profissão, conhecer o mercado de trabalho e ganhar experiência. Para fazer

estágio não obrigatório, também é necessário estar regularmente matriculado e com todas as vias do termo de compromisso de estágio assinadas.

Fique atento, pois no Termo deve constar obrigatoriamente as seguintes informações:

- ✓ Seus dados, os da empresa e os do CENSUPEG;
- ✓ Horário de estágio – máximo de 6h por dia ou 30h semanais;
- ✓ Data de início e fim do estágio – você só pode estagiar no máximo 2 anos na mesma empresa;
- ✓ Número do seguro – o seguro de acidentes pessoais é obrigatório;
- ✓ Valor da bolsa – obrigatório para estágios não obrigatórios;
- ✓ Valor do auxílio-transporte – (para estágios não obrigatórios);
- ✓ Dados do supervisor técnico e responsável legal da empresa;
- ✓ Nome do professor orientador da faculdade;
- ✓ Plano de atividades – são as tarefas que você irá realizar no estágio;
- ✓ Trazer da empresa 3 (três) cópias do Termo já assinadas;
- ✓ Assinaturas do aluno, do responsável legal da empresa e da IES.
- ✓ Para ter seu estágio validado e suas vias de termo de compromisso de estágio assinadas, é necessário agendar um atendimento por e-mail com o NÚCLEO DE CARRERIAS CENSUPEG que vai dar todo suporte ao seu estágio.

2.2. A Avaliação da Aprendizagem

Na faculdade CENSUPEG, conforme Regimento Institucional é exigido o mínimo de 60% de aproveitamento para evidenciar o sucesso de aprendizagem do acadêmico e considerá-lo aprovado. O registro do seu resultado acadêmico é comunicado no seu PORTAL ACADÊMICO exclusivamente para você através de login e senha pessoal.

A Avaliação da aprendizagem faz parte do processo de ensino e no momento de avaliar a intenção é coletar o máximo de evidências da sua aprendizagem, por isso o processo de avaliação é composto de diferentes recursos avaliativos, tanto para os alunos dos cursos presenciais, como dos cursos EAD.

2.2.1. Avaliações dos alunos dos cursos presenciais

Os cursos da modalidade presencial são compostos por disciplinas que seguem um cronograma semestral, com horário semanal disponibilizado no seu PORTAL ACADÊMICO. Por isso, o ciclo de avaliação acontece dentro do semestre letivo que é dividido em dois momentos: a AV1 (Avaliação 1) e a AV2 (Avaliação 2). Cada momento é formado de 3 situações de avaliação que são:

1- **Atividades diversas** – 20% da nota bimestral: são diversas atividades propostas pelo docente que recebem pontuações diferentes, conforme o objetivo da disciplina e da ferramenta de avaliação. Aqui o professor vai lhe propor atividades individuais ou em grupo e no somatório final isso vai compor 20% da sua nota bimestral.

2- **Desafios de aprendizagem** – 20% da nota bimestral: no início do semestre o professor vai propor que você participe de um projeto que envolva o conhecimento da disciplina sendo aplicado na realidade do dia-a-dia da sua turma, da sua comunidade ou do ambiente social e profissional da sua área de formação. Esse desafio é socializado no final do semestre com todos os colegas da Unidade e um grande evento de socialização de desafios! Ele vai compor 20% da sua nota bimestral.

3- **Prova individual** – 60% da nota bimestral: esse é o momento de mostrar as aprendizagens conceituais que você elaborou no decorrer das aulas. A prova individual é dividida em AV1(Avaliação 1º bimestre) e AV2 (Avaliação 2º bimestre). Ela é composta de questões objetivas e descritivas, conforme os objetivos de cada disciplina. A data dessa prova é definida no calendário acadêmico. E no caso do não comparecimento é necessário fazer o requerimento de segunda chamada, conforme prazo estabelecido no Calendário Acadêmico e anexar justificativa de falta conforme estabelece o Regimento Institucional.

Ao final de cada bimestre a soma dos 3 momentos avaliativos compõe a nota bimestral da disciplina. E para chegar ao resultado da aprendizagem no semestre é feito a soma do resultado de cada bimestre e dividido por dois para chegar a nota do semestre na disciplina:

$$\frac{AV1 + AV2}{2} = \text{MÉDIA FINAL}$$

Para o aluno dos cursos presenciais é exigida a presença mínima de 75% do quantitativo de aulas de cada disciplina para garantir a sua aprovação.

Para o aluno que não atingiu o mínimo de 60% de aproveitamento no decorrer do semestre letivo é oferecido a oportunidade do EXAME FINAL que segue as normas do Regimento Institucional, onde exige que:

- o aluno tenha média mínima de 3,0 (30% de aproveitamento do semestre) para ter direito ao EXAME;
- o aluno tenha no mínimo 75% de frequência;

Caso essas condições não sejam atendidas o acadêmico é considerado não apto para realizar o EXAME FINAL.

O aluno que atende as exigências do Regimento pode realizar o EXAME FINAL na data definida pelo Calendário Acadêmico. Após a realização do EXAME FINAL e para ser considerado aprovado o acadêmico precisa da nota mínima de 5,0 que é resultado da soma da nota final do semestre com a nota do exame dividido por dois:

$$\frac{\text{RESULTADO DO SEMESTRE} + \text{EXAME FINAL}}{2} = \text{RESULTADO FINAL}$$

2

2.2.2. Avaliações dos alunos dos cursos a distância - EAD

O curso da modalidade a distância tem disciplinas mensais e semestrais:

As disciplinas mensais: várias disciplinas mensais compõem o semestre de estudos do seu curso. Você estuda uma disciplina por mês conforme o calendário acadêmico e conforme o PPC do seu curso. Por isso, a avaliação acontece dentro do mês que ocorre a ofertada da disciplina. Cada disciplina mensal é composta de 3 ciclos de avaliação:

1- **Atividades das Unidades de Aprendizagem – U.A.** – 20% da nota será o resultado da sua dedicação as atividades que estarão disponíveis em cada U.A. para o acadêmico no **ESTUDE AQUI**. Essa nota é gerada através do desempenho do acadêmico na BARRA DE PROGRESSO que registra todas as suas interações com: a **apresentação** dos objetivos da UA, responder o **desafio**, navegar no **infográfico**; ler o conteúdo do **livro**; assistir o **vídeo** com a dica do professor, responder os **exercícios** (3 perguntas objetivas); fazer a leitura dos itens: **Na prática e Saiba mais**. No último dia de aula da disciplina no mês o sistema vai gerar a nota a partir do resultado do acadêmico na Barra de Progresso.

2- **Momento REVIEW** – 20% da nota: é uma atividade de avaliação

que ocorre na 3ª semana de aula da disciplina mensal. Nela o acadêmico vai construir um texto sobre os principais tópicos do conteúdo que está nas Unidades de Aprendizagem. O objetivo é que ele produza a sua própria revisão de prova desenvolvendo seu auto estudo. Os temas dessa produção textual estão disponíveis para o acadêmico no item MOMENTO REVIEW, dentro do ESTUDE AQUI. Essa atividade para ser avaliada deve ser postada no ESTUDE AQUI no prazo definido no Calendário Acadêmico.

3- Prova individual – 60% da nota da disciplina: esse é o momento de mostrar as aprendizagens conceituais que o acadêmico elaborou no decorrer das aulas no AVA. A prova individual é realizada no final de cada disciplina. Ela é composta de questões objetivas, seguindo o modelo de avaliação ENADE, conforme os objetivos da disciplina. A data dessa prova é definida no calendário acadêmico. E no caso da não realização é necessário fazer o requerimento de 2ª chamada, conforme prazo estabelecido no calendário acadêmico e anexar justificativa de falta conforme estabelece o Regimento Institucional. Essa 2ª chamada também ocorre na semana de prova de 2ª chamada, conforme o calendário acadêmico.

Ao final de cada disciplina acontece a soma dos 3 ciclos avaliativos que compõem a nota da disciplina.

Atividades das U.A + Review + Prova On-line = NOTA FINAL

| TIPO DE AVALIAÇÃO | PESO | CRITÉRIO |
|---|------|--|
| ATIVIDADES DAS UNIDADES DE APRENDIZAGEM – U.A | 20% | <i>Dedicação às atividades registradas na BARRA DE PROGRESSO dentro do ESTUDE AQUI.</i> |
| NOTA DE MOMENTO REVIEW | 20% | <i>Produção do texto escrito de revisão do conteúdo na 3ª semana de aula e postada no AVA.</i> |
| NOTA DE PROVA PRESENCIAL | 60% | <i>Resultado da prova individual realizada na semana de provas.</i> |

Para os acadêmicos que realizarem as **Disciplinas de REPOSIÇÃO** o resultado da avaliação será **100% do resultado obtido nas Unidades de Aprendizagem no ESTUDE AQUI**, com a necessidade de acertar as respostas nos exercícios para conseguir aprovação. É necessário **acertar 60% das respostas** dos exercícios para conseguir a aprovação.

Para o acadêmico que não atingiu o mínimo de 60% de aproveitamento é oferecido a oportunidade do EXAME FINAL que seguem as normas do Regimento Institucional, onde exige que:

- aluno tenha média mínima de 3,0 (30% de aproveitamento na disciplina) para ter direito ao EXAME;

Caso essas condições não sejam atendidas o acadêmico é considerado não apto para realizar o EXAME FINAL da disciplina.

O aluno que atende as exigências do Regimento pode realizar o EXAME FINAL na data definida pelo Calendário Acadêmico. Após a realização do EXAME FINAL e para ser considerado aprovado o acadêmico precisa da nota mínima de 5,0 que é resultado da soma da nota final da disciplina com a nota do exame dividido por dois:

NOTA DA DISCIPLINA + EXAME FINAL = RESULTADO FINAL

2

2.2.3.E se eu perder a prova?

Na Faculdade CENSUPEG você tem direito a fazer a 2ª chamada da prova, porém para isso é necessário:

- preencher o requerimento no autoatendimento do seu PORTAL ACADÊMICO solicitando a prova de 2ª chamada;

- apresentar justificativa da ausência que serão analisadas pelo NEAD. Lembrando que os motivos da ausência devem ser amparados na lei e no Regimento da Instituição.

- acompanhar o deferimento ou não da sua justificativa no PORTAL ACADÊMICO.

Caso seja aceita a sua justificativa você será comunicado da autorização para realizar a 2ª chamada das datas previstas do calendário acadêmico.

Com certeza, será muito mais tranquilo para você realizar a prova no período programado no calendário. Procure se organizar para que isso aconteça conforme planejado evitando outros contratemplos.

2.2.4.O dia da AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Para o momento da prova on-line é importante que você tenha estudado seu conteúdo, realizado seu REVIEW e todas as atividades das Unidades de Aprendizagem. É importante que nesse momento você mantenha a calma e procure o máximo de concentração para realizar uma avaliação com confiança e demonstrar tudo o que aprendeu.

Fique atento as suas responsabilidades durante essa avaliação:

Condutas para uma boa prova

- *Localize o calendário Acadêmico no seu ESTUDE AQUI e agende-se para a sua semana de prova;*
- *Escolha o melhor dia da semana para realizar a sua prova. Sugerimos que não deixe para o último dia da semana, pois pode faltar tempo ou ter eventualidades que poderão afetar seu desempenho.*
- *Assista ao vídeo mais uma vez <https://youtu.be/Zla3SRzQEww> para ter certeza de como acessar sua prova.*
- *Você tem 3h de duração para realizar sua prova que tem 20 questões. O tempo vai passando enquanto você vai fazendo sua avaliação. Após 3h sua prova será encerrada e o sistema registra o que você respondeu.*
 - *As questões não respondidas serão registradas como “erradas”.*
 - *Leia atentamente cada questão e responda com atenção.*
 - *Durante a prova existindo algum problema de navegação ou de acesso ao AVALIA (Ferramenta de prova) ligue para o 0800 ou registre com foto do erro se possível no gsa@censupeg.com.br.*
- *Lembre-se: você estudou, você se preparou e agora você vai provar que aprendeu! Boa prova!*

2.2.5. Como pedir revisão ou recurso da AVALIAÇÃO INDIVIDUAL

Após a realização da prova presencial da disciplina você pode acompanhar o seu resultado no PORTAL ACADÊMICO e caso tenha necessidade de pedir revisão de nota ou algum recurso da sua avaliação veja como e quando deve fazer:

- O cartão resposta da sua prova estará disponível para consulta após 24 horas da aplicação;
- O período de recurso abrirá dentro do sistema de prova AVALIA, no último dia da semana de prova conforme Calendário Acadêmico, após as 22 horas e ficará aberto por 4 dias corridos.

- Durante o período de recurso você poderá visualizar a resposta correta, bem como questionar o seu gabarito e pedir anulação de alguma questão mal elaborada.
- Para pedir a anulação da questão é necessário incluir no pedido de recurso a justificativa e o argumento do que está errado para que seja submetido a análise.
- Após os 4 dias não será mais possível o pedido de recurso para questões referentes a prova.

2.3. Calendário Acadêmico

O calendário acadêmico regulamenta o funcionamento dos cursos em termos das datas importantes, tais como: início e fim do semestre, dias das provas presenciais, prazos de inclusão de disciplinas, prazos para solicitação de revisão de prova etc. Nele, você acompanha as datas e prazos para os procedimentos acadêmico-administrativos a serem cumpridos durante cada semestre letivo.

Consulte o Calendário Acadêmico no PORTAL ACADÊMICO e fique atento às datas de início das aulas, movimentações de disciplinas e avaliações.

IMPORTANTE: Alunos PROUNI somente poderão cursar em semestres iniciados em fevereiro ou julho/agosto, por conta do prazo de atualização de bolsas no SisProUni – Sistema Informatizado do ProUni.

2.4. Rotinas Acadêmicas

2.4.1. Matrícula – Agora sou CENSUPEG!

Se você recebeu esse Manual é porque você já faz parte do mundo CENSUPEG! Isso significa que sua matrícula foi concluída com sucesso conforme as normativas do edital de processo seletivo.

É importante saber que caso não tenha sido entregue algum dos documentos solicitados na sua matrícula isso pode gerar algum transtorno no momento que você precisar de algum serviço da SAESHIA da CONQUISTA (secretaria acadêmica), como atestados e/ou históricos.

Enfim, confira se você entregou todos os documentos e regularize essa situação o mais rápido possível:

Os documentos que devem ser registrados na sua matrícula são:

- Documento Oficial de Identidade - RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>);
- Comprovante de estar em dia com as Obrigações Militares, se do sexo masculino e maiores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de Residência;
- Tipo Sanguíneo;
- Carteira de Vacina.

Cópia **autenticada ou carimbo de confere com o original** pela secretaria da Unidade do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar do Ensino Médio.

2.4.2. Rematrícula

Ao concluir o semestre letivo o seu PORTAL ACADÊMICO gera automaticamente sua rematrícula no sistema uma vez que o acadêmico não possua inadimplementos e pendências de documentos.

2.4.3. Convalidação de disciplinas

Se você ingressou na instituição por transferência ou como portador de diploma de curso superior, poderá obter isenção de disciplinas, caso tenha cursado, com aproveitamento, em outra Instituição de Ensino Superior (IES), disciplinas cujos programas sejam equivalentes em conteúdo e carga horária às que compõem o currículo do curso em que se matriculou. Vale consultar o Regimento da sua IES, pois este aproveitamento só poderá ser feito com a equivalência de, no mínimo, 75% de conteúdo e carga horária, além do tempo máximo de dez anos de cursada a disciplina. O pedido de isenção deve ser feito por meio do autoatendimento no PORTAL ACADÊMICO e a ele anexar histórico escolar e os respectivos programas emitidos pela instituição de origem. O requerimento será analisado pela coordenação de curso mediante sua matrícula regular e adimplência desde que 30 dias antes do início da disciplina que pretende convalidar.

2.4.4.Reabertura de matrícula

Se por algum motivo, durante sua vida acadêmica, você precisou trancar a matrícula e deseja voltar a estudar, poderá através do site realizar o reingresso no curso desejado ou buscar apoio na sua unidade de apoio presencial, se possuir pendências da matrícula trancada, é necessário regularizar para realização do reingresso.

2.4.5. Acertando notas e frequências

Para pedir a revisão de prova, utilize o PORTAL ACADÊMICO na guia Resultado da Prova, dentro do período de revisão de prova estabelecido no Calendário Acadêmico. A resposta será realizada pelo PORTAL ACADÊMICO. Para solicitar apoio no momento da solicitação de Recurso, procure seu GSA – Gestor de Sucesso Acadêmico.

Para os alunos do presencial que identificaram problemas de faltas, também devem preencher o requerimento no PORTAL ACADÊMICO e anexar o documento que justifica as faltas, antes do fechamento do semestre. A resposta será informada pelo PORTAL ACADÊMICO. No caso de contestação de frequência, se não for anexado o comprovante da justificativa de falta, o requerimento será automaticamente indeferido.

2.4.6. Histórico Escolar

É o documento que registra o seu desempenho acadêmico apresentando todas as informações do seu curso como: seus resultados acadêmicos através das notas e o currículo com as disciplinas e suas respectivas cargas horárias.

Ele pode ser solicitado pelo PORTAL ACADÊMICO.

2.4.7. Registro das horas de Atividades Complementares

Você é responsável pelo registro das suas Atividades Acadêmicas Complementares realizadas em cada semestre conforme o regulamento de Atividades Complementares da instituição, de acordo com o currículo e o quadro de pontuação de cada curso. Para solicitar o lançamento das horas, é necessário que você faça registro das atividades realizadas no campo destinado para análise através do PORTAL ACADÊMICO e anexe a cópia do comprovante de participação no evento para conferência. Vale lembrar que a atividade acadêmica complementar deve estar relacionada com o curso e passará por avaliação do professor responsável.

2.4.8. Transferência interna entre unidades ou curso CENSUPEG

Você pode solicitar a transferência de unidade e curso. Para isso, utilize o autoatendimento no PORTAL ACADÊMICO e informe a nova unidade e o curso de destino. Para o deferimento deste requerimento serão analisadas as questões de regularidade acadêmica, regularidade financeira e pagamento de uma taxa, no caso de aluno FIES ou PROUNI será necessário a análise do setor responsável por esses programas para deferir o pedido.

Você poderá solicitar a transferência sempre entre os dias 20 e 30 de cada mês, nos três primeiros meses do semestre (JAN, FEV e MAR) e (JUL, AGO e SET).

2.4.9. Trancamento

Para a solicitação de trancamento do curso, o acadêmico deverá acessar seu PORTAL ACADÊMICO em autoatendimento. Fazer a escolha do requerimento de “Solicitar trancamento”. Nele será registrado o motivo do pedido do trancamento. A solicitação será recepcionada pela CRA – Central de Relacionamento com o Acadêmico, que irá entrar em contato com o solicitante para verificação de dados e aferição do fato motivador da solicitação, além de fazer orientações pertinentes ao trancamento e os desdobramentos da ação.

Após concluído o processo de recepção do desejo de trancar o curso, o pedido será encaminhado ao setor financeiro para que seja feito as verificações quanto as multas e outras taxas consignadas no contrato de prestação de serviços pactuados entre a IES e o acadêmico. Em caso de algum tipo de devolução financeira, é neste momento que também é levantado e feito o devido encaminhamento.

A função de trancamento no autoatendimento só estará disponível para acadêmicos adimplentes, caso não esteja, deverá entrar em contato com o setor financeiro da IES para negociação de seus débitos.

Nos casos de acadêmicos com benefícios adquiridos através de programas da IES, estes perderão todo e qualquer benefício no ato da efetivação do trancamento.

Cabe lembrar que o acadêmico que vier a trancar seu curso, poderá fazer seu reingresso no prazo máximo de dois anos a contar da data oficial do trancamento. Caso o acadêmico faça seu reingresso após este período terá que participar de novo processo seletivo, podendo após sua aprovação solicitar a avaliação de possível convalidação de disciplinas já cursadas.

2.4.10. Transferências para outras instituições

Para pedir a transferência para outra Instituição de Ensino Superior, é necessário que o acadêmico formalize seu pedido de trancamento e após finalizado este processo, deverá entrar em seu portal, no autoatendimento, solicitar os documentos acadêmicos necessários para este procedimento Histórico e ementas das disciplinas aprovadas.

3. Documentos Emitidos pela SAESHIA da CONQUISTA

No PORTAL ACADÊMICO, você confere quais as declarações e documentos oficiais que você pode solicitar ou gerar automaticamente.

A CENSUPEG possui um sistema de Emissão Digital de Documentos. Este procedimento ocorre através do autoatendimento, você recebe o boleto com o valor do documento solicitado, e após efetuar o pagamento e o sistema reconhecer esse pagamento, o documento é disponibilizado no seu PORTAL ACADÊMICO. Vale lembrar que nem todas as declarações são cobradas. Verifique a relação no PORTAL ACADÊMICO.

3.1. Tipos de Documentos:

3.1.1. Declaração de matrícula/frequência

Para comprovar sua regularidade acadêmica, poderá retirar através do Autoatendimento de seu PORTAL ACADÊMICO a declaração de matrícula/frequência que já possui código validador.

3.1.2. Declaração de situação acadêmica

Solicite a declaração para comprovar sua situação acadêmica no CENSUPEG: cursando, em abandono ou trancado.

3.1.3. Programa de disciplinas de curso

Contém a ementa da disciplina, os objetivos gerais e específicos, o conteúdo programático, a bibliografia e os critérios de avaliação da disciplina cursada e aprovada.

O aluno pode acessar o plano de ensino de cada disciplina no ambiente virtual “ESTUDE AQUI!”.

3.1.4. Certidão de conclusão do curso

Após a conclusão do seu curso e colação de grau, solicite a certidão de conclusão do curso atestando que você finalizou seu curso e aguarda a emissão do seu Diploma.

3.1.5. Declaração de diploma em processo de registro

Enquanto seu diploma está em processo de registro, você pode pedir uma declaração que informe este status e comprove que concluiu o curso.

3.1.6. Segunda via de diploma

Caso necessite da segunda via do seu diploma é necessário fazer o pedido na secretaria de uma das unidades CENSUPEG.

3.1.7. Verificação de pendência de documentos para colação de grau

Solicite a verificação de pendências de documentação para fins de colação de grau junto a sua unidade de apoio presencial ou em contato com seu GSA. Poderá também identificar suas pendências de documentação no PORTAL ACADÊMICO em Autoatendimento.

3.1.8. Declaração de estágio

Essa declaração comprova a realização do estágio contendo o período em que você está matriculado e realizando o estágio.

4. Guia Financeiro

4.1. Mensalidade

4.1.1. Cálculo da mensalidade

Os cursos de graduação da Faculdade CENSUPEG são estruturados considerando um contrato único por curso. Neste contrato de prestação de serviço fica estabelecido o valor mensal a ser pago pelo acadêmico.

Formas de Pagamentos

O pagamento poderá ser realizado através de boleto bancário ou cartão de crédito, todas as modalidades estão disponíveis em seu PORTAL ACADÊMICO.

4.1.2. Atrasos das mensalidades

O atraso no pagamento das mensalidades implica na cobrança de multa de 2% e juros de 1% a.m., inscrição do aluno/responsável financeiro nos Órgão de Proteção ao Crédito e demais providências previstas no contrato de Prestação de Serviços Educacionais; além da perda dos benefícios relacionados a Descontos, Bolsas e Convênios.

4.1.3. Negociação de débitos

Através do Simulador de Negociação, disponível no PORTAL ACADÊMICO, você tem acesso as suas mensalidades atrasadas para negociação automática e geração do (s) boleto (s) para pagamento.

Esta negociação também pode ser realizada com um de nossos atendentes através do 0800 600 6808.

4.1.4. Boleto

Entenda seu boleto!

ENTENDA O SEU BOLETO E SEUS DESCONTOS

| | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|--------------------------|-------------------------|---------------------|-----------|---|---------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 341-7 | 341-7 | 34191.09206 | 04632.780153 | 42771.150002 | 1 | 75400000024706 | | | | | |
| Local de Pagamento | Pagável em qualquer banco até o vencimento, após somente nas agências ITA U. | | | | | Vencimento | 1 30/05/2018 | | | | |
| Beneficiário | FACULDADE DE SÃO FIDELIS FSP - CNPJ: 10.158.686/0001-05 | | | | | Agência/Código do Beneficiário | 0154/27711-5 | | | | |
| Data de Emissão | 23/11/2017 | Nome do Documento | 715229-0000 / 01 | Boleros Doc | 04 | Agente | N | Data do Prolongamento | 20/11/2017 | Nome Número | 109/20046327-8 |
| Valor do Documento | 247,06 | Quantidade | X | Valor | 2 | 247,06 | | | | | |
| Instruções | 3 ATÉ 30/05/2018 DESCONTO DE 37,06 APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE R\$4,94 E JUROS DE R\$ 0,08 A O DIA. Prezado (a), em caso de feriado municipal ou estadual, realizar o pagamento um dia útil antes do vencimento. | | | | | Nome de Responsabilidade do Beneficiário | 3 | Desconto | 1 | Desconto | |
| Nome do Pagador | 4 Rodrigo Aguiar Viana | | | | | CPF/CNPJ | 06317989940 | | | | |
| Beneficiário | FACULDADE DE SÃO FIDELIS FSP | | | | | Outras Deduções / Abatimentos | 1 | Outras Deduções / Abatimentos | 1 | Outras Deduções / Abatimentos | |
| CNPJ | 10.158.686/0001-05 | | | | | Outras Adições | 1 | Outras Adições | 1 | Outras Adições | |

1 Data de vencimento
2 Valor do documento
3 Instruções de desconto
4 Nome do pagador

4.1.5. Dúvidas quanto ao seu boleto

Se você tiver alguma dúvida quanto ao seu boleto, faça contatos com o seu Gestor de Sucesso Acadêmico para esclarecimentos, através dos canais já informados.

Qualquer divergência será analisada e se julgada procedente, prontamente vamos realizar os ajustes.

4.1.6. Registro de boleto

O boleto de cobrança é um instrumento de pagamento para um fornecedor prestador de serviço e/ou produto. Através de um boleto de cobrança, o emissor daquele documento, intitulado “Beneficiário”, receberá em sua conta o valor referente a este produto ou serviço.

Com a nova normativa da FEBRABAN todos os boletos emitidos indiferente de valores tem a obrigação de registro, após o envio para o sistema bancário essa transação irá levar em média 1 hora para registro do boleto. Após esse prazo o documento estará disponível para pagamento.

4.2. Bolsas e Benefícios

Todo benefício acadêmico será requisitado pela Portal do Acadêmico no autoatendimento e serão submetidos a análise do setor financeiro do grupo CENSUPEG. Toda aplicação de benefício será realizada mediante a assinatura de todos os documentos obrigatórios requisitados nas regras de cada benefício.

4.3. Financiamento

Consulte a equipe de sua Unidade de Apoio Presencial para conhecer opções de financiamento do seu curso, podendo pagar metade do valor da mensalidade em até o dobro do tempo, incidindo juros ao financiamento.

Na opção de financiar o seu curso, é necessário primeiro concluir a contratação do financiamento para depois efetivar a matrícula. Do mesmo modo, a cada semestre renovar o financiamento e a matrícula.